



REVISTA CIENTÍFICA DO PPGD UNIVEL

# REDIR

**DIREITO, INOVAÇÃO E REGULAÇÕES**

Número 3 | Volume 1 | set 2022



REVISTA

# DIREITO, INOVAÇÃO E REGULAÇÕES

VOLUME 1 - NÚMERO 3 - 2022

**PUBLICAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Mestrado em Direito, Inovação e Regulações  
Centro Universitário UNIVEL  
Cascavel - Paraná

**Editor**

Dr. Júlio César Garcia

**Apoio Administrativo**

Larissa de Fátima D'Amico

**Revisão dos Textos**

Bruna Lara Sakezevski  
Dayane Ribeiro de Menezes  
Emanueli Kotz  
Larissa de Fátima D' Amico  
Milena Utzig

**Editorial e Diagramação**

Julio Cesar Garcia

**Ficha Catalográfica**

Thayse Dal Molin Alérico  
Bibliotecária – CRB/9:1948

**Capa**

Bruno Felipe Felix Barreiros



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R317

REDIR : revista direito, inovação e regulações /  
Programa de Pós-graduação em Direito do Centro  
Universitário Univel. v.1, n. 3 (set./dez. 2022). - Cascavel, PR :  
Univel, 2022.

Quadrimestral.

1. Direito. 2. Inovação. 3. Regulações.  
I. Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro  
Universitário Univel.

CDD 340

Catálogo na fonte elaborada pela Bibliotecária Thayse Dal Molin Alérico CRB 9/1948

**Endereço**

Avenida Tito Muffato, 2317  
85.806-080 - Cascavel, Paraná  
Fone: (45) 3036-3636  
redir@univel.br  
www.univel.br/mestrado



**Reitor**

*Renato da Silva*

**Pró-Reitor Administrativo**

*Lucas Renato da Silva*

**Coordenadores do Programa  
de Pós-Graduação em Direito**

*Alexandre Barbosa da Silva*

*Alfredo Copetti Neto*

**Conselho Editorial**

Aldacy Rachid Coutinho - Centro Universitário de Cascavel - **UNIVEL**

Alexandre Moraes da Rosa - Universidade do Vale do Itajaí - **UNIVALI**

Helena Regina Lobo da Costa - Universidade de São Paulo - **USP**

Ingo Sarlet - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - **PUC/RS**

Marcos Ehrhardt - Universidade Federal de Alagoas - **UFAL**

Roberto Miccu - Universidade de Roma - **UNIROMA**

## **CONSELHO AVALIADOR**

### **Adriane Medianeira Toaldo**

Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, 2017. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, 2002. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, 1999. Especialista em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), 2021. Graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta (Unicruz), 1995. Professora Avaliadora de Curso Integrante do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIs). Revisora de diversos Periódicos Jurídicos Nacionais. Avaliadora Científica do Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos (IBEROJUR), em 2021, e do Congresso Internacional de Altos Estudos em Direito (CAED-Jus). Integrante do Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do CONPEDI (CNIAC). Advogada.

### **Alessandro Severino Valler Zenni**

Pós-doutor pela Universidade de Lisboa, 2013. Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade Católica de São Paulo, 2004. Mestre em Direito Negocial, com área específica em Trabalho e Processo do Trabalho, pela Universidade Estadual de Londrina, 1997. Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá, 1991. Professor concursado titular em Direito e Processo do Trabalho na Universidade Estadual de Maringá, Professor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel – Univel.

### **Alexandre Barbosa da Silva**

Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, 2014. Bolsista CAPES no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, com estudos na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestre em Direito pela Universidade Paranaense, 2002. Graduado em Direito pela Universidade Paulista, 1994. Professor do Centro Universitário Univel e na Escola da Magistratura do Paraná. Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direito Civil-Constitucional "Virada de Copérnico" do PPGD da Universidade Federal do Paraná e do Grupo de Pesquisa "Direito e Regulações" do PPG-D Univel. Coordenador do PPG-D Univel. Procurador do Estado do Paraná.

### **Alfredo Copetti Neto**

Pós-doutor pela UNISINOS/PDJ-CNPQ, 2014. Doutor em Teoria do Direito e da Democracia pela Università degli Studi Roma Tre UNIROMATRE, 2010. Mestre em Direito Público pela UNISINOS, 2006. Professor Visitante na Università di Roma (La Sapienza), Professor Adjunto de Teoria do Direito da Universidade Estadual do Paraná (UNIOESTE), Professor e Coordenador do PPG-D Univel.

### **Caroline de Cássia Francisco Buosi Velasco**

Doutora em Psicologia Experimental - Análise do Comportamento pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, 2011. MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, 2020. MBA em Recursos Humanos pela UNIOESTE, 2009. Graduada em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, 2007, Graduada em Psicologia pela Universidade Paranaense, 2006, e em Pedagogia pelo Centro Universitário UNIVEL, 2023. Docente de cursos a distância do Centro Universitário UNIVEL. Psicóloga clínica e psicóloga jurídica. Escritora dos livros "Alienação Parental: uma interface entre o Direito e Psicologia" e "Acolhimento familiar: uma alternativa ao direito à convivência familiar da criança e do adolescente". Avaliadora educacional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/MEC. Procuradora Institucional e Diretora de Desenvolvimento do Centro Universitário UNIVEL. Proprietária do Centro Educacional e de Desenvolvimento Gira-Sóis.

### **Leonardo Estevam de Assis Zanini**

Pós-doutor em Direito Civil pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht (Alemanha). Pós-doutor em Direito Penal pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Alemanha). Doutor em Direito Civil pela USP. Doutorando em Direito Civil pela Albert-Ludwigs-Universität Freiburg (Alemanha). Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009. Graduado em Direito pela USP, 2000. Foi bolsista da Max-Planck-Gesellschaft e da CAPES. Juiz Federal na Seção Judiciária de São Paulo. Juiz Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Professor Universitário (graduação e pós-graduação). Pesquisador do Centro de Estudos em Democracia Ambiental da UFSCar. Autor de livros, capítulos de livros e artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais nas áreas de Direito Civil, Direitos Intelectuais, Direito do Consumidor e Direito Ambiental.

### **Maria de Fátima Ribeiro**

Pós-doutora em Direito Fiscal/Tributário pela Universidade de Lisboa, 2012. Doutora em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1993. Mestre em Ciências Jurídicas Empresariais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1983. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, 1978. Curso complementar créditos de Doutorado na Sapienza Università di Roma Facoltà di Economia e Commercio e Facoltà di Giurisprudenza em Roma - Itália. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito e do Curso de Graduação em Direito da Universidade de Marília - UNIMAR. Integra a Diretoria do Instituto de Direito Tributário de Londrina. Membro da Comissão de Direito Tributário da OAB-Londrina. Líder do Grupo de Pesquisa no CNPq: GLOBALIZAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA. Advogada.

### **Paulo Roberto Pegoraro Junior**

Doutor em Direito pela PUCRS, área de concentração Teoria Geral da Jurisdição e Processo, 2018. Mestre em Direito Processual e Cidadania pela UNIPAR, 2010. Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, UNIVEL, 2003. Professor do PPG-D Univel. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Advogado.

# SUMÁRIO

## I. DOUTRINA NACIONAL

- |  |    |
|--|----|
| 1. COMPLIANCE: POTENCIALIDADES E ASPECTOS CRÍTICOS<br><i>Aldacy Rachid Coutinho</i>  | 11 |
| 2. BUROCRACIA: ACEPÇÕES NEGATIVAS E O REAL SENTIDO DO TERMO<br><i>Rodolfo Pamplona Filho e Ana Cláudia Felisberto Bongioiolo</i> | 34 |
| 3. A RESPONSABILIDADE PENAL DO COMPLIANCE OFFICER<br><i>Alexandre Barbosa da Silva e Gabriela Venturella de Souza</i>            | 58 |
| 4. O LIMITE JURÍDICO DO COMPLIANCE PARA PARTIDOS POLÍTICOS<br><i>Alfredo Copetti Neto e Milena Thaís Kekrhoff Utzig</i>          | 73 |
| <b>NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES</b>   | 97 |

# APRESENTAÇÃO

Temos o prazer de apresentar o terceiro número do primeiro volume da Revista em Direito, Inovação e Regulações, um periódico científico editado pela UNIVEL – Centro Universitário de Cascavel, através de seu Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em Direito.

O Mestrado em Direito da UNIVEL tem como área de concentração o Direito, Inovações e Regulações, sendo a missão principal da Revista em Direito, Inovação e Regulações disseminar e promover as pesquisas e ideias inovadoras nesta área do conhecimento. Publicada quadrimestralmente, a revista está em consonância com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito:

- (1) Compliance e Instituições, e
- (2) Inovação Tecnológica e Direito.

Com um Conselho Editorial de alta relevância científica e acadêmica, e avaliadores especializados nas diversas áreas abrangidas pela revista, a \*Revista em Direito, Inovação e Regulações\* compromete-se com a produção científica de qualidade, promovendo o desenvolvimento sustentável e a transformação do país através da educação.

Enfrentando e superando os desafios para a criação de um novo periódico científico no cenário jurídico brasileiro, neste terceiro número seguimos firmes na consolidação dos objetivos e metas do Programa de Mestrado da UNIVEL. A presente edição apresenta quatro artigos que exploram temas relacionados ao *compliance*, contribuindo para o avanço do conhecimento e estimulando discussões contemporâneas e críticas.

No primeiro artigo "Compliance: Potencialidades e Aspectos Críticos", Aldacy Rachid Coutinho analisa a racionalidade econômica da eficiência que tem se sobreposto à racionalidade jurídica da legalidade. O artigo aborda como programas de compliance e códigos de conduta, inspirados no direito norte-americano, podem ser instrumentos para garantir a conformidade com a Convenção 190 da OIT, eliminando violência e assédio no trabalho. A professora Aldacy Rachid Coutinho utiliza uma metodologia dedutiva e pesquisa bibliográfica qualitativa, analisando dados de acordos de corporações brasileiras investigadas nos EUA. O artigo é relevante para o direito brasileiro na medida em que destaca como o compliance pode promover um ambiente de trabalho seguro e ético, alinhado com a regulação internacional e a inovação na governança corporativa.



No segundo artigo "Burocracia: Acepções Negativas e o Real Sentido do Termo", Rodolfo Pamplona Filho e Epifanio A. Nunes discutem a importância da burocracia na sociedade contemporânea, destacando a confusão entre disfunções burocráticas e o verdadeiro significado do termo. Utilizando uma metodologia hipotético-dedutiva e referências bibliográficas, os autores argumentam que, apesar das críticas comuns que associam a burocracia à morosidade e ineficiência, o modelo burocrático é fundamental para o funcionamento do estado moderno e das democracias contemporâneas. Eles defendem que a burocracia weberiana, ao permear as organizações estatais, estabelece uma administração pública sólida, cuja eficiência ainda não foi superada por modelos pós-burocráticos, pois as tentativas de substituí-la frequentemente incorporam os princípios clássicos da burocracia. O texto permite destacar a necessidade de uma compreensão mais aprofundada da burocracia e seus benefícios, contribuindo para a eficiência administrativa e a implementação de boas práticas de governança.

No terceiro artigo "A Responsabilidade Penal do *Compliance Officer*", Alexandre Barbosa da Silva e Gabriela Venturella de Souza discutem a complexa questão da responsabilidade penal desse agente em relação a crimes cometidos por terceiros dentro de uma empresa. O estudo define o papel e as obrigações desse profissional, enfatizando a importância dos programas de compliance na prevenção de atos ilícitos. Os autores examinam a legislação pertinente, incluindo a Lei Anticorrupção brasileira e normas internacionais, para abordar a possibilidade de atribuição de responsabilidade penal ao *compliance officer* contribuindo para a busca de uma solução penal adequada e justa aos casos de responsabilização por condutas ilícitas ou tipificadas.

O quarto e último artigo intitulado "O Limite Jurídico do Compliance para Partidos Políticos", uma contribuição de Alfredo Copetti Neto e Milena Thaís Kekrhoff Utzig, aborda a importância do *compliance* no contexto político-partidário brasileiro. O tema central do trabalho é a necessidade de implementação destes programas nos partidos políticos, destacando-se a análise do Projeto de Lei do Senado nº 429/2017. A problematização do artigo reside na ausência de normatização específica para o *compliance* dentro dos partidos políticos, mesmo após a promulgação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). A hipótese proposta é que a aplicação da Lei Anticorrupção aos membros dos partidos políticos representa o limite jurídico do *compliance* nesse contexto. Utilizando uma abordagem dedutiva e metodologia documental e bibliográfica, o estudo aponta como a adoção de práticas de conformidade podem contribuir para o fortalecimento da democracia, prevenindo práticas corruptivas e promovendo a transparência e integridade nas atividades político-partidárias.

Os artigos que compõem este número compartilham a preocupação com a promoção da transparência e a prevenção de práticas corruptivas, seja no âmbito político-partidário, empresarial ou governamental. Através de uma análise detalhada das legislações existentes e propostas, cada estudo contribui para o entendimento dos desafios e das soluções possíveis para a implementação eficaz de programas de *compliance*. A inovação tecnológica e a regulação são temas transversais que perpassam os artigos, indicando a necessidade de atualização constante das normas jurídicas para acompanhar as mudanças e garantir a eficácia dos mecanismos de controle.

Estas reflexões tecnicamente avançadas mostram que a Revista em Direito, Inovação e Regulações do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIVEL se consolida como um fórum essencial para o debate e a disseminação de ideias inovadoras no campo jurídico. Os artigos apresentados neste número abordam temas críticos que abordam o *compliance* em uma perspectiva técnica e crítica, de modo a que a revista reafirme seu compromisso com a excelência acadêmica e a relevância social.

Prof. Dr. Júlio Cesar Garcia  
Editor